

MEMÓRIAS CONSTRUÍDAS E CIDADANIA ESPERADA: EXPERIÊNCIAS DE ÍTALO-BRASILEIROS NA ITÁLIA*

Maria Catarina C. Zanini**

Resumo: O artigo analisa alguns aspectos das dinâmicas de vivência cotidiana de duplos (ou múltiplos) cidadãos na Itália. Enfoca-se no caso de cidadãos brasileiros, descendentes de imigrantes italianos, que reivindicam a cidadania italiana e recebem este reconhecimento legitimado pelo Estado italiano. Reflete-se assim acerca da complexidade e dos distanciamentos existentes entre o reconhecimento da cidadania de direito e cidadania de fato vivida por estes brasileiros na Itália. Nestas novas conformações, a vivência de uma italianidade solicitada é compreendida como um fenômeno que deve ser analisado enquanto uma opção dos indivíduos, um ato voluntário.

Palavras-chave: Migração brasileira; Cidadania de fato; Cidadania de direito; Processos transnacionais; Itália.

Abstract: The paper analyses some aspects of the dynamics of daily life experiences of double (or multiple) citizens in Italy. The focus is placed in the case of Brazilian citizens whose decent of Italian migrants that clam for the Italian citizenship, and which receive the legitimized recognition of the Italian State. It is debated the complexity and distancing in between the recognition of the rights of formal citizenship and the real everyday experience of citizenship rights of these Brazilians in Italy. In these new configurations, the experience of a requested italianness is understood as a phenomena that should be analyzed as an individual choice, as a voluntary act.

Keywords: Brazilian migration; Everyday citizenship; Formal citizenship; Transnational process; Italy.

Este artigo tem por objetivo analisar alguns dos aspectos presentes nas dinâmicas de vivência cotidiana de duplos (ou múltiplos) cidadãos na Itália. Por cidadania, entendo, para fins deste artigo, o vínculo jurídico-político dos indivíduos com o Estado-

* Agradeço ao CNPq pelo financiamento a esta pesquisa. Este é um dos primeiros artigos derivados do projeto *Os ítalo-brasileiros, suas legislações, especificidades e usos sociais da dupla cidadania*. Este artigo também é resultado da pesquisa que realizo desde 2012 nos projetos de pesquisa De volta as raízes coordenado por Luis Fernando Beneduzi (Universidade Ca Foscari Veneza- Itália) e Os pequenos pontos de partida: das colônias de imigração do sul do Brasil rumo a Itália nesse início de século XXI, coordenado por Gláucia de Oliveira Assis (UDESC- Universidade do Estado de Santa Catarina-Brasil). Tal parceria tem sido fundamental para melhor compreender as diversidades de tal processo.

** Possui graduação em Curso de Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS (1987), mestrado em Antropologia pela Universidade de Brasília- UnB (1997), doutorado em Ciência Social (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo- USP (2002) e Pós-doutorado pelo Museu Nacional (MN- UFRJ) (2008). Atualmente é professora associada da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), vinculada aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Programa de Pós-Graduação em História. Coordenadora do NECON/UFSM (Núcleo de Estudos Contemporâneos). Membro do Comitê de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológica da UFSM. Tem experiência na área de Antropologia, trabalhando principalmente com as seguintes temáticas: migrações, teoria antropológica, campesinato e etnicidade. Pesquisadora Associada do NIEM-UFRJ (Núcleo de Estudos Migratórios). Pesquisador PQ 2/CNPq

nacional. No caso aqui enfocado, de cidadãos brasileiros, descendentes de imigrantes italianos que reivindicam a cidadania italiana e tem o reconhecimento desta legitimada pelo Estado italiano. São denominados como ítalo-brasileiros, pois nascidos no Brasil e tendo direito a esta cidadania via *jus solis* e italianos, via *jus sanguinis* (direito de sangue). Pretendo, por meio deste artigo, refletir acerca da complexidade e dos distanciamentos existentes entre o reconhecimento da cidadania de direito e cidadania de fato por eles experimentada na Itália. Hoje, segundo dados da Embaixada Italiana no Brasil, seriam cerca de 25 milhões de *oriundi* ou descendentes de emigrados italianos residentes no país¹ que poderiam pleitear, caso desejassem e pudessem, o reconhecimento de sua cidadania italiana pelo Estado italiano.

Para ser reconhecido como cidadão italiano é necessária a comprovação documental da ancestralidade italiana garantida, como já apontado, via o direito de sangue, reivindicado pela linha de ascendência do antepassado italiano que migrou para o Brasil até as gerações atuais. Há que se documentar, em especial, dados de nascimento, casamento e óbito de todos os membros familiares da linha de ascendência reivindicada e daqueles que estão, no presente, pleiteando seu reconhecimento. Tais processos de pesquisa genealógica no Brasil podem levar anos, uma vez que muitos migrantes foram se dispersando para novas áreas de colonização e também para outras localidades no Brasil, o que dificulta e encarece o processo de obtenção de toda a documentação. Obtendo toda a documentação, outros anos mais são necessários para o reconhecimento desta via consulados italianos no Brasil, uma vez que a fila para análise da documentação dos processos é muito grande.

Outra possibilidade que tem sido utilizada pelos descendentes é o encaminhamento do processo de reconhecimento estando na Itália, via comprovação da documentação de ancestralidade nas *comunes* (espécie de prefeituras) italianas. Tal processo pode levar de três a seis meses, conforme relatos de descendentes que realizaram tal investimento. Esta tem sido uma estratégia cada vez mais utilizada por jovens (CARNIERI, 2013), havendo, inclusive, redes de solidariedade e de comércio destes processos. Enquanto esperam o reconhecimento da dupla cidadania, necessitam residir na Itália e, idealmente, não poderiam trabalhar, o que faz com que este seja um investimento familiar muitas vezes, pois os custos costumam ser expressivos. Outra característica deste processo é que ele somente concede cidadania ao indivíduo que o pleiteia enquanto que os processos que estão nos consulados brasileiros abrangem as famílias inteiras (todos os membros que constam nestes). Trata-se, portanto, de uma estratégia mais individualizada e centrada no descendente que tem planos e objetivos imediatos via este processo, como estudo ou trabalho, por exemplo.

As duplas ou múltiplas cidadanias entre brasileiros e italianos são reconhecidas tanto pelo Brasil como pela Itália desde 1992. Tais indivíduos podem ter documentos de identificação brasileiro e italiano, como o passaporte, por exemplo, o que lhes possibilita, por meio do Acordo Schengen (1999), a livre circulação nos países signatários do mesmo na União Européia. De acordo com dados do Ministério do Interior italiano (*Ministero dell'Interno*) do ano de 2010, haveria 284.388 cidadãos com dupla cidadania (italiana e brasileira) residentes no Brasil.² Na Itália, tais cidadãos são classificados como *all'estero* (no exterior) – IRE, sendo cadastrados no *Ministerio del'Interno italiano*, que possui informações

¹ Dados disponíveis no site www.ambbrasil.esteri.it.

² Números disponíveis no site www.infoaire.interno.it. Em nível mundial seriam 4.115.235.

sobre os mesmos. Tais informações vão desde endereço no Brasil, estado civil, composição familiar, entre outras. Tal controle possibilita também que estes indivíduos, desejando, possam votar na Itália e também na União Européia.³ Estes cidadãos são acompanhados pela Aire (*Anagrafe degli italiani residenti all'estero*),⁴ órgão recenseador italiano e, pela *Anagrafe Comunale*, em nível municipal.

Em suma, os cidadãos brasileiros que tem reconhecida a cidadania italiana (e considerados *all'estero* por parte do governo italiano) podem retornar à Itália como cidadãos de direito, fenômeno que tem se ampliado possibilitando novas configurações migratórias e transnacionais (BLANC *et al.*, 1995; BALIBAR; WALLERSTEIN, 1991; BALIBAR, 2004; Anderson, 2005, entre outros). Nestas novas conformações, a vivência de uma italianidade solicitada via reconhecimento da cidadania é por mim compreendida como um fenômeno que deve ser analisado enquanto uma opção dos indivíduos, uma vez que reivindicá-la é um ato voluntário. Poder optar por se tornar cidadão de determinado Estado nacional está em sintonia com algumas das concepções contemporâneas acerca das relações entre indivíduo e sociedade (FEATHERSTONE, 1995) e como as multiplicidades, flexibilidades em relação à nacionalidade e cidadania são vivenciadas e negociadas, apesar das complexidades envolvidas nestes processos e experiências que, com certeza, não são isentos de contradições e se desapontamentos (BALIBAR; WALLERTSTEIN, 1991; BALIBAR, 2004; ONG, 1999; ZINCONE 2006, 2011; BALAKRISHNAN, 2000; TEDESCO, 2010; ZANINI *et al.*, 2013).

Contudo, tal flexibilidade não implica que não haja conflitos e nem ressentimentos na expectativa de se viver, de fato, na Itália, caso por mim estudado, uma cidadania mais plena em nível de igualdade com os nacionais lá nascidos. Muitos dos descendentes almejariam se tornar cidadãos de direito e de fato também e não serem concebidos como estrangeiros ou extra comunitários, fato que gera muita mágoa, especialmente entre aqueles descendentes que saíram do Brasil com uma grande expectativa acerca da Itália e dos italianos. Por meio das narrativas dos antepassados e de uma idealização do mundo de origem italiano havia uma carga de sentimentos e de expectativa de vivências que se viu frustrada numa Itália historicamente distante daquela narrada no Brasil. Nem a Itália e nem os italianos eram os imaginados.

Quem são estes ítalo-brasileiros? a imigração italiana para o Brasil

O Brasil teve uma imigração italiana mais expressiva depois de 1875, quando famílias foram direcionadas para o sul do Brasil. Os indivíduos (e famílias) que atualmente manifestam interesse pelo reconhecimento das duplas cidadanias são os descendentes deste processo de emigração da Itália para o Brasil que foi mais expressivo dos finais do século XIX até as primeiras décadas do XX. No caso mais especificamente por mim estudado, relacionados ao estado do Rio Grande do Sul, o que se observa é uma movimentação e investimento familiar e financeiro muito expressivo para a obtenção do reconhecimento da

³ Na *Guida per gli italiani all'estero- Diritti e Doveri* (*Guia para os italianos no exterior - Direitos e Deveres*), do Ministério do Interior Italiano, apresentam-se os direitos e deveres dos cidadãos italianos no exterior.

⁴ A AIRE foi instituída em 1990, pela lei n.470, de 27 de outubro de 1988.

cidadania italiana (ZANINI, 2006). Trata-se de um projeto familiar que implica investimento humano e financeiro.

Quando os primeiros imigrantes chegaram ao Brasil, oriundos da Itália, o Brasil ainda era um Império e os registros de nascimento, casamento e óbito eram realizados nas paróquias, se realizados. Somente depois de 1889 estes passaram a ser efetuados em cartórios. Como os imigrantes italianos, em sua maior parte camponeses, com famílias muito grandes e pouca terra, migravam muito, o que aconteceu, em algumas famílias, foi um desconhecimento de toda esta trajetória de migração interna no Brasil, fazendo com que muitas famílias não soubessem mais dos trânsitos de seus antepassados. Tal desconhecimento encarece a obtenção dos documentos, uma vez que deve ser feita uma pesquisa para saber em quais localidades estes estariam e lá solicitar os documentos comprobatórios de nascimentos, casamentos e óbitos. Além disto, o ponto de partida é a localidade de origem do antepassado na Itália, fato que não permaneceu nas memórias de todas as famílias da mesma forma. Além disto, quando o antepassado tiver solicitado a naturalização brasileira, o pedido de reconhecimento não pode ser efetuado, coisa que algumas famílias somente vêm a conhecer quando solicitam tal documento aos órgãos brasileiros responsáveis. No caso do Rio Grande do Sul e entre os descendentes por nós estudados não houve casos de naturalização comprovados.

Quando emigraram, em finais do século XIX, a Itália passava por momentos tensos. O processo de unificação estava em desenvolvimento, havia muita pobreza, proletarização crescente, o que aliada às difíceis condições de vida dos camponeses italianos, da crescente industrialização, urbanização e secularização, fazia da emigração um projeto de sobrevivência (física e cultural) e também de expectativa de melhora de vida (ALVIM, 1986, GROSSELLI, 1987; FRANZINA, 2006). De acordo com dados estatísticos aproximados, teriam migrado para o Brasil cerca de 1,4 milhões de italianos, de 1870 a 1920 (ALVIM, 1999, p. 384). Tratava-se, em sua grande maioria, camponeses, pobres, analfabetos, católicos, provenientes do norte da Itália e que migravam em família. No caso brasileiro, deve-se observar que a migração de italianos se deu em momentos distintos e sujeitos a legislações e incentivos específicos (IOTTI, 2001), o que deve ser sempre observado quando se analisa tais fluxos. Antes da proclamação da República (1889) e da abolição da escravatura (1888), aquelas populações, especialmente as que foram destinadas ao sul do Brasil se tornavam guardiões de fronteiras (Pinheiro Machado, 1999) e possíveis dinamizadores de mercados e ocupantes dos considerados “espaços vazios”. O que se observa, depois da abolição da escravatura, especialmente no estado de São Paulo, é que os emigrados italianos irão substituir a mão-de-obra escrava e negra nas lavouras de café. Tratava-se, também, de um processo de branqueamento nacional e da introdução, via emigrados europeus, de uma nova concepção acerca do trabalho assalariado (ZANINI, 2006).

Os duplos cidadãos, objeto deste artigo são oriundos e descendentes destes imigrantes italianos que vieram para o Brasil e se instalaram em território nacional, tendo concebido já, gerações de brasileiros (nascidos no Brasil). Contudo, a ideia de pertencimento ao mundo italiano, apesar dos tensos acontecimentos relativos ao processo de nacionalização brasileiro e das repressões ocorridas no Estado Novo, de 1937 a 1945 (CANCELI, 1994; CARNEIRO, 1999; SEYFERTH, 1997), manteve-se entre eles (DAL MOLIN, 2005; ZANINI, 2005). Depois dos festejos do centenário da imigração italiana para o Rio Grande do Sul, em 1975, o que se observa é todo um movimento em prol da revitalização do pertencimento ao mundo de

origem italiano e uma reivindicação coletiva e pública das italianidades. Houve, partindo deste momento, o investimento nas narrativas memorialistas e partilhas destas, o que levou, no caso do Rio Grande do Sul, ao surgimento de inúmeras associações italianas que passaram a ministrar cursos de língua e cultura italianas, promover festas e eventos, entre outras atividades.

Neste sentido, é importante salientar que percebo os descendentes de italianos no Brasil como grupos étnicos, no sentido de que se percebem e são percebidos como distintos (BARTH, 2000), possuem a crença numa origem comum (WEBER, 1994) invocada e negociada, nas situações interativas, seus pertencimentos e sinais adscritivos que conformariam uma possível italianidade. Neste processo de revival étnico, houve um forte investimento na produção de escritos, memórias, biografias, histórias de localidades e muitas outras formas de um processo que denominei de “construção de memórias” (ZANINI, 2006; ZANINI, 2010). Tal processo, por meio da partilha de uma história comum partilhada possibilita a invocação e aprendizado de sentimentos acerca da origem italiana. Nestas construções a Itália desponta como uma terra impregnada de força invocativa e de grande apelo sentimental. Tais construções favorecem e alimentam a procura de alguns dos descendentes que desejam conhecer, passar algum tempo, estudar, morar ou mesmo fazer da Itália sua morada definitiva. Por memória, compreendo a elaboração das narrativas sobre o passado elaboradas no presente (HALBWACHS, 1990), com significados e sentidos partilhados neste.

Por que os duplos cidadãos retornam para a terra dos antepassados?

Compreendo que há vários elementos que promovem e direcionam o fluxo de ítalo-brasileiros para a Itália e que as motivações são diversas e não podem ser generalizadas. Não se deve distanciar também estes trânsitos das dinâmicas de mobilidade do século XX e XXI, especialmente as relativas ao desenvolvimento do capitalismo, das transformações do mundo do trabalho em escala mundial, bem como das novas relações sociais derivadas das novas configurações entre indivíduos, sociedade e Estado e suas formas de pertencimento (BALIBAR; WALLERSTEIN, 1991; BALIBAR, 2004; ONG, 1999; BLANC *et al.*, 1995; ANDERSON, 2005; ZINCONE 2006, 2011; KEARNEY, 1995). Como enfatiza Patarra (2006, p. 7), não se pode negligenciar o fato de que as migrações internacionais contemporâneas são processos de reestruturação produtiva e que promovem, igualmente, a reestruturação espacial em escala global. Contudo, há também muitas subjetividades que acompanham a migração que, de meu ponto de vista, deve ser compreendida enquanto um fato social total (SAYAD, 1998). São corpos, sentimentos, trajetórias e experiências de vida que se movem.

Como se observou por meio da pesquisa, não há caminhos únicos, mas sim clivados por trajetórias de vidas específicas, contudo algo que me chamou a atenção nas entrevistas efetuadas com brasileiros, duplos cidadãos, que migraram para a Itália realizadas nos anos de 2012 e 2014, foi que a Itália imaginada e narrada nas memórias dos antepassados era algo impactante e que possuía força evocativa. Poder conhecer a terra dos antepassados, a casa (quando possível), parentes ou mesmo simplesmente andar pelas ruas onde aqueles teriam andado eram tidos como vivências de extrema profundidade e portadores de uma carga de

sentimentos muito forte. Durante minha pesquisa de campo para o doutorado, na região central do Rio Grande do Sul, entre os de 1997 a 2001, era comum que descendentes locais que haviam conhecido as terras dos antepassados, narrassem tal evento com uma carga emotiva muito grande. Era freqüente eu também me inquietar com tais demonstrações de pertencimento, pois as narrativas eram muito vívidas. Perguntava-me acerca da força evocativa e de ruptura provocada pelos processos migratórios e que permanecem (latentes ou manifestos) por gerações como “feridas abertas” e incompreendidas, por vezes. Por certo, migrar é um processo humano de extrema complexidade e que requer, de nós estudiosos, olhares multidisciplinares que busquem compreender estes sujeitos em suas riquezas e contradições.

Para além das motivações subjetivas, não se pode esquecer também de questões pragmáticas envolvidas no reconhecimento das duplas cidadanias. Segundo Anderson (2005, p. 23), possuir “Um passaporte da União Européia leva um indivíduo a quase qualquer lugar sem muita suspeição e poucos subornos ou humilhações” e, com certeza, entre os entrevistados para a pesquisa o passaporte apareceu como um elemento de distinção e de possibilidade de mobilidade garantida muito importante. Para Savoldi (1998), em pesquisa realizada entre descendentes de italianos em Santa Catarina, a obtenção do passaporte é vista como um “rito de passagem” muito importante. Concordando com tal análise, observa-se que ter este documento em mãos é um sinal adscritivo e de distinção também, tanto para aqueles que dele fazem uso em viagens como para aqueles que o obtêm como símbolo da finalização do processo de reconhecimento da cidadania.

Possuir o passaporte ou a documentação italiana não pode ser concebido, contudo, como um facilitador universal nos processos de migração. Para Tedesco (2010, p. 172), que realizou estudo na Itália em 2010, o fato de possuir o passaporte da comunidade européia, facilitaria em alguns aspectos, contudo pouco contribuiria no campo do trabalho e da convivência social. Nossa pesquisa também observou tal dinâmica, conforme se observa na narrativa abaixo, de uma ítalo-brasileira (34 anos) que mora na região do Veneto, norte da Itália:

Pesquisadora:⁵ Tu achas que os ítalo-brasileiros, aqueles que tem a dupla cidadania são aceitos como italianos aqui ou não?

Entrevistada: Não!

Pesquisadora: Por quê?

Entrevistada: Nós somos sempre nós e me incluo porque tenho a dupla cidadania, nós somos sempre estrangeiros com a diferença de que nós somos estrangeiros e temos a dupla cidadania, ao olhar deles eles nos olham como estrangeiros para eles italianos são aqueles que são natos, nasceram aqui até porque daquilo que eu vi eles não querem pensar muito, estudar muito e tentar entender a questão do fluxo migratório porque pra eles é uma história que eles querem esquecer, pra eles é uma história de pobreza de miséria que eles querem esquecer, mas tem até toda a rua onde eu moro toda a rua onde eu moro as casas foram construídas com dinheiro dos imigrantes não da nossa imigração, o meu sogro foi imigrante ele migrou da Suíça em Berna na Suíça. O meu marido nasceu lá, veio pra cá quando ele tinha um mês, dois meses, pra crescer aqui, toda rua foi construída com dinheiro da imigração eles

⁵ Entrevista realizada por Maria Catarina C.Zanini, em 2012, na Itália.

dizem então tem eles sabem o que é imigração então, só que a questão da nossa imigração da que foi pro Rio Grande do Sul eles vêem como uma coisa feia porque é sinônimo de pobreza, mas aqueles que voltaram que construíram que trouxeram dinheiro e mandavam dinheiro porque isso tem muitas coisas que depois eu fui descobrindo aqui... que eles mandavam dinheiro pra cá, muitas coisas foram construídas com o dinheiro da gente que foi pra lá, isso aí pra eles isso aí eles falam porque isso é motivo de orgulho, mas o teu avô, o teu tio, irmão do teu avô do teu bisavô que foi pra lá e que morreu lá isso aí eles não falam.

Este tipo de situação provoca nos descendentes ressentimentos acerca da recepção e do reconhecimento que esperavam ter na Itália, uma vez que no Brasil se sentiam, de alguma forma, italianos. Contudo, como ressaltado pela entrevistada acima, os italianos de hoje não querem saber acerca do processo emigratório italiano do final do século XIX, pois a pobreza é algo que estigmatiza e hoje a Itália estaria numa situação econômica melhorada em relação ao passado. Outro entrevistado (45 anos) também apontou situação similar, especialmente quando há disputa no mercado de trabalho:

Pesquisadora: Você se sentiu bem recebido aqui na Itália quando você veio? Pode me falar das diferentes vezes, da primeira ou das outras.

Entrevistado: ...em geral sim, é claro que desde o começo deu pra identificar pessoas que não eram contentes com a minha presença aqui especialmente quando se falava de conquistar um emprego público, né? Um emprego permanente porque existe muita competição e quando chega alguém de fora pra fazer competição contigo que nasceu aqui, estudou aqui que acha que tem direito de ter emprego aqui. Essas pessoas não gostaram, portanto obviamente muda muito de pessoa a pessoa e de situação a situação, mas é claro que tinha algumas pessoas não gostaram da minha presença e continuam não gostando.

O que se observa, por meio da análise das entrevistas e do convívio com os descendentes que migram para a Itália é que os sentimentos e expectativas são muitos e as experiências apontam para um quadro um pouco diferenciado do esperado (ZANINI *et al.*, 2013). Além das questões acima apontadas, há o estigma que pesa sobre “as brasileiras”, consideradas mais liberadas em termos de sexualidade. Muitas descendentes foram expostas a situações constrangedoras quando se apresentavam como mulheres brasileiras, fazendo com que desenvolvessem auto-atribuições mais positivadas, como a de ítalo-brasileiras, por exemplo. Uma entrevistada me ressaltava que se autodenominava desta forma, pois, segundo ela, os italianos ficavam pensando que ela seria filha de italianos, neta de italianos, algo mais próximo do simplesmente se dizer brasileira. Estas são o que denomino de estratégias de negociação interativas, quando o descendente que migra aprende os lugares das hierarquias locais e aprende a se situar entre elas, negociando posições.

Considerações finais

Para Zincone (2006; 2010), haveria muitas questões a serem discutidas em relação ao processo das duplas cidadanias pós 1992, pois o que ela denomina de familismo legal baseado nas ascendências, estaria gerando muitas críticas, pois não se exige dos duplos cidadãos conhecimento de língua ou cultura italianas. Para a autora, tal fato resultaria em dificuldades

de inclusão social. Com a crise econômica pós 2008, observa-se um aumento de atitudes xenofóbicas e racistas na Europa como um todo. Nesta situação, apesar de o duplo cidadão brasileiro estar legalizado, continua a ser, do ponto de vista social, um estrangeiro. E o que mais ressoa aos descendentes brasileiros talvez seja isto, pois quando migram para a Itália pretendem retornar à pátria mãe dos antepassados, tão romanticamente narrada nos processos de construção de memórias e também partilhada nos sentimentos e pertencimentos.

A distância entre a Itália das experiências e a das narrativas migratórias não impede, contudo, que alguns continuem a ali habitar, ter família e trabalho, pois sentem que o preconceito é algo que deve ser combatido. Para eles, em grande parte, trata-se de um esquecimento provocado em relação à grande emigração dos finais do século XIX e início dos XX, uma pobreza que talvez incomode aos italianos de hoje, mais acostumados ao Estado do bem-estar social. Para além das expectativas frustradas, alguns tem conseguido negociar interativamente seu lugar e se posicionar frente as adversidades de um processo migratório em que sempre há ruptura, mudanças e transformações, sejam individuais ou coletivas.

Referências

- ALVIM, Zuleika Maria Forcione. **Brava gente!** Os italianos em São Paulo 1870-1920. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- ALVIM, Zuleika. O Brasil Italiano (1880-1920). In: FAUSTO, Boris. **Fazer a América**. São Paulo: Edusp, 1999, p. 383-419.
- ANDERSON, Benedict. Problemas dos nacionalismos contemporâneos. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 16-26, jul.-dez., 2005.
- APPADURAI, Arjun. **Soberania sem territorialidade**. Notas para uma geografia pós-nacional. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 49, p. 33-46, nov. 1997.
- BALAKRISHNAN, GOPAL. Um mapa da questão nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
- BALIBAR, Etienne e WALLERSTEIN, Immanuel. **Race, nation, class: ambiguous identities**. NY: Verso, 1991.
- BALIBAR, Etienne. **We, the people of Europe**. Reflections on the transnational citizenship. Princeton: Princeton university Press, 2004.
- BLANC, Linda, GLICK_SCHILLER, Nina e SZANTON, Cristina. Transnationalism, Nation-States, and Culture. **Current Anthropology**, vol. 36, n. 4, p. 683-686, aug.-oct. 1995.
- CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência**. A polícia da Era Vargas. Brasília: EdUnB, 1994.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O Estado Novo, o Dops e a ideologia de segurança nacional. In: PANDOLFI, Dulce. **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1999. p. 327-339
- CARNIERI, Christopher Augusto. **A italianidade em movimento: travessias e olhares** Curitiba, 2013. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. PPGAS, UFPR.
- CAVARZERE, Thelma Thais. **Direito Internacional da pessoa humana: a circulação internacional de pessoas**. Rio de Janeiro: Renovas, 2001.

- CERVO, Amado Luiz. **As relações históricas entre o Brasil e a Itália:** o papel da diplomacia. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Instituto Italiano de Cultura, 1992.
- DE BONI, Luis Alberto. O catolicismo da imigração: do triunfo à crise. In: LANDO, Aldair et al (Org). **Migração & Colonização.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980. p. 234-255.
- FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo.** São Paulo: Studio Nobel, 1995.
- FRANZINA, Emilio. **A grande emigração.** Campinas: EDUNICAMP, 2006.
- GROSSELLI, Renzo Maria. **Vencer ou morrer.** Camponeses trentinos (venetos e lombardos) nas florestas brasileiras. Florianópolis: EDUSC, 1987.
- GUIDA per gli italiani all'estero- Diritti e Doveri. Ministero dell'Interno. Dipartimento per gli Affari Interni e Territoriali. S.l, S.d.
- KEARNEY, Michael. The local and the global: the anthropology of globalization and transnationalism. **Annual Review of Anthropology**, vol.24, p. 547-565, 1995.
- LAZZARI, Francesco. **L'altra faccia della cittadinanza.** Contributi alla sociologia dei processi migratori. Milano: FrancoAngeli, 1994.
- LINS RIBEIRO, Gustavo. **Cultura e Política no mundo contemporâneo.** Brasília: EdUnB, 2000.
- ONG, Aihwa. **Flexible citizenship.** The cultural logics of transnationality. Duke University Press, 1999.
- PATARRA, Neide Lopes; BAENINGER, Rosana. Mobilidade espacial da população no Mercosul: metrópoles e fronteiras. **RBCS**, vol.21, n.60, p. 83-102, 2006.
- PINHEIRO MACHADO, Paulo. **A política de colonização do Império.** Porto Alegre: EDUFRGS, 1999.
- ROLPH-TROUILLOT, Michel. The Anthropology of the State in the Age of Globalization: Close Encounters of the Deceptive Kind. **Current Anthropology**, vol. 42, n. 1, p. 125-138, feb. 2001.
- SASSEN, Saskia. **The mobility of labor and capital.** Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- SAVOLDI, Adiles. **O caminho inverso:** a trajetória de descendentes de imigrantes italianos em busca da dupla cidadania. Florianópolis, 1998. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. PPGAS, UFSC.
- SAYAD, Abdelmalek. **A imigração.** São Paulo: Edusp, 1998.
- SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. *Mana*, Rio de Janeiro, vol3, n.1, p. 1-23, 1997.
- TEDESCO, João Carlos. **Estrangeiros, extracomunitários e transnacionais:** brasileiros na Itália. Passo Fundo: EDUPF; Porto Alegre: EDIPUCRS; Chapecó: Argos, 2010.
- ZANINI, Maria Catarina Chitolina. **O Estado Novo e os descendentes de imigrantes italianos:** entre feridas, fatos e interpretações. In: DALMOLIN, Cátia (Org). *Mordaca Verde e Amarela.* Santa Maria: Palotti, 2005, p. 113-128
- ZANINI, Maria Catarina. **Italianidade no Brasil meridional.** A construção da identidade étnica na região de Santa Maria- RS. Santa Maria: Ed.UFSM, 2006.

- ZANINI, Maria Catarina C. Escrever e resistir: a literatura de descendentes de imigrantes italianos na região central do Rio Grande do Sul. In: ZANINI, Maria Catarina C. *et al.* **Migrantes ao sul do Brasil**. Santa Maria: EDUFMSM, 2010. p. 259-276.
- ZANINI, Maria Catarina Chitolina; ASSIS, Glaucia de Oliveira; BENEDUZI, Luiz Fernando. Ítalo-brasileiros na Itália no século XXI: 'retorno' à terra dos antepassados, impasses e expectativas. **REMHU**, Brasília, v. XXI, p. 139-162, 2013.
- ZINCONI, Giovanna (Org). **Familismo legale: come (non) diventare italiani**. Roma-Bari: Editori Laterza, 2006.
- ZINCONI, Giovanna e BASILI, Marzia. **Country report: Italy**. Report on Italy. Eudo Citizenship Observatory, 2011. Disponível em: www.eudo-citizenship.eu/docs. Acesso em ago 2011.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Edunb, 1994. v. 1.